Aumento de cadeiras e "custos" vetado pelo presidente

Dando ouvidos à opinião popular e até mesmo de alguns parlamentares, o presidente Lula decidiu vetar o Projeto de Lei que aumentaria o número de deputados federais. O presidente argumenta que a medida é "contrária ao interesse público", além de provocar aumento de despesa e apresentar inconstitucionalidade. E não deixa ele de estar certo.

Além de onerar, sim, os cofres federais, a medida teria efeito cascata nas casas legislativas por todo o país, já que acarretaria também no aumento do número de deputados estaduais.

Se fosse aprovado, Santa Catarina, por exemplo, ganharia mais quatro deputados federais e, consequentemente, mais quatro deputados estaduais. E as despesas desse pessoal, que não são baixas, sairia de onde?

Até então, o povo ainda não tinha visto real vantagem nesse aumento no número de parlamentares - sim, porque não é uma redistribuição - já que, pelo projeto aprovado com emendas, foi vedada a criação de novas despesas para arcar com gastos de cotas parlamentares, passagens aéreas e verba de gabinete, mas não diz sobre a criação de novas despesas para arcar com o salário desses 18 novos deputados. O valor de emendas destinadas a cada estado também não teria alterações, ou seja, a verba que iria voltar a cada um dos estados seria a mesma. Então, qual seria mesmo a vantagem de mais gente em Brasília?

Diante de tamanho disparate que, diga-se de passagem, não foi acatada por parte dos parlamentares catarinenses com direito a voto, o presidente da república tomou a atitude esperada, embora o texto deva retornar ao Congresso Nacional onde será apreciado a manutenção ou derrubada do veto em votação no plenário.

Tarifaço do bem

Mesmo com a economia do país inteiro saindo prejudicada pelo tarifaço de 50% imposto por Donald Trump devido a questões político-ideológicas, o filho do ex-presidente, Jair Bolsonaro, deu entrevista defendendo a taxação e associou a medida adotada por Trump a decisões do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal. É, logo se vê quão preocupado ele está com o futuro do Brasil.

Parabéns

A catarinense Quantum Engenharia celebra neste 35 anos este mês, com uma trajetória marcada por inovação, sustentabilidade e expansão nacional. Fundada em São José, a empresa já executou mais de 2 mil projetos no setor elétrico, entre usinas solares, subestações e modernização de iluminação pública em cidades como Florianópolis, Santos e Porto Alegre.

Conquista da cidadania

Ameaçados por resolução do Conselho Nacional de Justiça, o direito das partes de solicitarem julgamento presencial, e do advogado de falar em tempo real durante as sessões de julgamento virtuais, foi assegurado pela OAB/SC junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que regulamentou a matéria. É uma das conquistas mais relevantes da cidadania, pois garante o contraditório, a ampla defesa e a participação democrática no processo judicial. "Muitas vezes é a última oportunidade que o cidadão tem de falar nos autos em relação ao seu processo, permitindo questionamentos e esclarecimentos em tempo real", destaca o presidente da OAB/SC, Juliano Mandelli.

Recesso

A Assembleia Legislativa de Santa Catarina entrou em recesso nesta quinta-feira, 17, mas não sem antes votar e aprovar com tranquilidade a maior parte dos projetos enviados pelo Executivo, reforçando a influência de Jorginho Mello (PL) na Casa Legislativa.

Fiesc

O presidente da Federação das Indústrias de SC (FIESC), Mario Cezar de Aguiar, liderou uma comitiva de industriais do setor metalmecânico em reunião com o vice-presidente e ministro Geraldo Alckmin e com a secretária de comércio exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Tatiana Prazeres.

No encontro, Aguiar defendeu o diálogo para tentar reverter os impactos do chamado tarifaço do presidente norte-americano Donald Trump. Segundo ele, as indústrias catarinenses pretendem atuar em sintonia com seus clientes norte-americanos, que podem pressionar o governo dos Estados Unidos, demonstrando os impactos das tarifas que serão pagas pelos consumidores de lá.

Aumento da cota

A cota de captura da tainha, na modalidade arrasto de praia, foi ampliada novamente esta semana. A decisão foi divulgada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), após uma reunião do Grupo de Trabalho da Tainha. A inclusão de 50 toneladas se estende pelo Mar Territorial de Santa Catarina e, no início do mês, a cota já havia passado por outro acréscimo de 100 toneladas. Essa decisão foi tomada após a desistência de uma traineira selecionada no último edital. Com isso, a cota que era separada entre as modalidades arrasto e traineira passou a ser totalmente destinada ao arrasto de praia.

Avanço cardíaco

Santa Catarina registrou um feito inédito na medicina com a realização da primeira cirurgia cardíaca de alta complexidade utilizando o dispositivo Pulse Cat, tecnologia que funciona como um "coração artificial temporário". O procedimento foi realizado em Florianópolis, em um paciente que antes era considerado inoperável, e representa uma nova esperança para casos graves ao permitir mais segurança durante a intervenção e acelerar a recuperação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI ALTO VALE - CNPJ: 16.779.741/0001-52,** com sede e administração na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, na Rua 3 de Maio, nº 259, Bairro Centro, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor dos intervenientes garantidores: **Alex de Souza** – CPF: 064.389.909-06 e sua companheira **Jaqueline Bini** – CPF: 047.041.364-96**,** e a devedora **Canaro Móveis Eireli –** CNPJ: 19.621.285/0001-06, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

1º LEILÃO: Dia 28 DE JULHO DE 2025, às 09:15 horas. Lance mínimo de **R$ 873.838,69**. (oitocentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

2º LEILÃO: Dia 31 DE JULHO DE 2025, às 09:15 horas. Lance mínimo de **R$ 524.303,21** (quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e três reais e vinte e um centavos).

LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - *www.topleiloes.com.br* e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua 15 de Novembro n.º 678, loja 12, Edifício Eduardo Schadrack, bairro Centro em Blumenau/SC.

IMÓVEL: O terreno rural, sem benfeitorias, situado entre o rio de Traz e o rio Pombinhas, município de Pouso Redondo (SC), contendo a área de noventa e cinco mil, cento e trinta (95.130) metros quadrados; confrontando-se na FRENTE, onde mede 118,00 metros lineares, com terras de Orlando José da Silva; no FUNDO, em 172,00 metros, com terras de Rubens Neves e no LADO ESQUERDO, em 715,00 metros, com Orlando José da Silva: Cadastrado no INCRA sob o nº 815.128.016.837-5. **AV-**2-11.292 – área de 6,493 há, fica gravada como Preservação Permanente. Matriculado no Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central sob o nº 11.292.

VALOR DA DÍVIDA: **R$ 118.673,33,** podendo sofrer as devidas correções contratuais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela **VIACREDI ALTO VALE**, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí– VIACREDI ALTO VALE** – agência 0115-5 conta corrente 85000-4.

2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da **VIACREDI ALTO VALE**, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. **3.** A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. **4.** Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. **5.** O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **6.** A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado de conservação que se encontra. **7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8.** Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. **9**. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, **será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10.** Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017**.** 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. **DOS LANCES:** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL** ou **INTERNET (*ON LINE*)**. PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (*ON LINE*), os lances são realizados *on-line*, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone **47 - 99101-6605/*(whatsapp)***, pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: ***www.topleiloes.com.br***. Escritório: Rua 15 de Novembro n.º 678, loja 12, Edifício Eduardo Schadrack, bairro Centro em Blumenau/SC.

Documento disponível para download no site: https://diarioav.com.br/publicacoes-legais/ 18/07/2025 ás 09:00 Dav & Dav comunicações Ltda CNPJ 34.916.729/0001-24